



INDICAÇÃO Nº **IND 13990 /2013**
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das respectivas secretarias, providências para solucionar demandas da população da quadra 715 Norte, Asa Norte, Brasília-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, **providências para solucionar demandas da população da quadra 715 Norte, Asa Norte, Brasília-DF.**

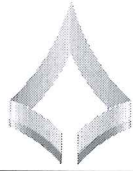
JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13990 /2013
Folha Nº 01-40

Chegaram ao meu Gabinete várias demandas dos moradores da quadra 715 Norte, Asa Norte, Brasília-DF, representados pelo Senhor Hélcio Evandro Oliveira Gomes, Bloco O, casa 30.

Entre as demandas apresentadas, cabe ressaltar:

- I – estacionamento e trânsito irregulares de veículos em área verde da quadra 715 Norte;
- II – conserto do poste, que está torto, em frente do Bloco Q;
- III – poda de árvores na parte interna da quadra, sobretudo nos Blocos O e Q;
- IV – ausência de boca de lobo;
- V – melhoria do policiamento no local;



VI – mudança da rede de iluminação aérea para subterrânea, já que a obra, iniciada em 1986, não foi concluída;

VII – designação de servidor do Departamento de Parques e Jardins (DPJ) da NOVACAP para manutenção nos jardins da quadra 715 Norte.

A qualidade de vida da população local, se não forem solucionados os problemas apontados, está comprometida; portanto, há necessidade de providências urgentes.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13990 / 2013
Folha Nº 02-af



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 13990/2013
Folha Nº 03-af